Of. Leg. n°. 606/2024

Teresina (PI), 21 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: Projeto de Lei nº 107/2024(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 107/2024, de autoria do vereador Enzo Samuel (PDT), que "Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO PIAUIENSE DE CULTURA E CIDADANIA ARTES NA PRAÇA, e dá outras providências", a qual tem como Presidente o(a) senhor(a) Roselita Alves Magalhães de Almeida.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Teresina

